

NOTIFICAÇÃO

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Conforme estabelecido no N°1, artigo 1380º do código civil, na qualidade de proprietários, Maria Manuela Coelho Dias Mendes, natural da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, casada sob o regime de comunhão geral de bens com José Fazenda Mendes, natural da freguesia de Santa Barbara de Nexe, concelho de Faro, residentes em Cabeça Águia, Caixa Postal 605-Z , 8100-071 Boliqueime;

Pretendem vender o prédio rústico, com a área total de 1430 m2, composto por terra de pastagem, descrito na conservatória do registo predial de Loulé sob o N° 3103 da freguesia de Boliqueime e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo N° 795 da mesma freguesia, situado em **PONTE DE ALBUFEIRA**, freguesia de Boliqueime, confrontando a Norte com José Gonçalves e Outros, a Sul com José Gomes, a Nascente com Caminho e a Poente com Manuel Fevereiro Nunes, pelo preço de 15.000€ (vinte e cinco mil euros), a Moisés António Gonçalves Soares.

Ao abrigo do disposto no N°1, do artigo 1380º do código civil, vêm dar conhecimento aos proprietários dos terrenos confinantes da pretensão de celebrar, sobre este imóvel um contrato de compra e venda e aos mesmos a faculdade de exercerem o direito de preferência, devendo no prazo de 8 (oito) dias, conforme estipula o N° 2 do artigo 416 do Código Civil, dizer se pretendem exercer o seu direito de preferência, por via de comunicação telefónica para o número +351 ou por forma de carta registada com aviso de receção, dirigida a Maria Manuela Coelho Dias Mendes, para a morada que segue, Cabeça Águia, Caixa Postal 605-Z , 8100-071 Boliqueime;

Quarteira, 08 Novembro de 2024